

EXCLUSIVO

Oferecer artigo 5

OPINIÃO

Restos humanos em museus: um tema complexo em que importa reflectir

A averiguação feita pelo *Washington Post* sobre uma pequena parte da colecção de mais de 30 mil restos humanos da Smithsonian recoloca este assunto na agenda.

**Luís Raposo**

2 de Setembro de 2023, 6:29



Ouça este artigo aqui

00:00



1.0x

07:10

[Saber mais](#)

Há anos, utilizei [este título](https://www.patrimonio.pt/post/restos-humanos-em-colec%C3%A7%C3%B5es-de-museus-um-tema-complexo-em-que-importa-reflectir) (<https://www.patrimonio.pt/post/restos-humanos-em-colec%C3%A7%C3%B5es-de-museus-um-tema-complexo-em-que-importa-reflectir>), no seguimento de mais uma das muitas reuniões internacionais sobre este candente tema em que participei, citando algumas das epígrafes intencionalmente provocatórias então usadas com a finalidade de fazer pensar os participantes: “Restos humanos: objectos de estudo ou antepassados para enterrar?”; “Restos humanos: respeito pela morte, respeito pela vida”; ou “Restos humanos: nem uma pessoa, nem uma coisa”.

Mantêm toda a actualidade estes motes. E se algo aconteceu no entretanto, foi que eles se alargaram de tal modo que, como sempre sucede a temas complexos, passaram a ser cada vez mais capturados por consignas derivadas de posturas porventura bem-intencionadas, mas confrangedoramente simplistas.

Já no texto acima citado eu dava três exemplos muito díspares entre si: Saartjie Baartman (<https://www.publico.pt/2002/04/30/ciencia/noticia/venus-hotentote-volta-a-africa-do-sul-133636>) (originalmente no Museu do Homem, de Paris, entretanto devolvida, e muito bem, à África do Sul, para ser enterrada), Giuseppe Villella (o chamado “Homem de Lombroso”, cujo crânio foi reclamado pela família, por incitamento da extrema-direita italiana, sendo todavia mantido por decisão judicial no Museu Universitário de Turim, onde ainda se encontra - o que deve considerar-se no mínimo duvidoso) e o “Homem de Kennewick (<https://www.publico.pt/2018/12/07/culturaipsilon/opiniao/legitimo-intoleravel-restituicao-origem-colecoes-museus-1852818>)”, devolvido pelo Museu Burke, de Seattle, por ordem do Supremo Tribunal, aos seus supostos descendentes, para reenterramento e assim destruição, não obstante ser um dos raros testemunhos da primeira ocupação humana da América, datado de há nove a dez mil anos.



Os exemplos, então como agora, poderiam multiplicar-se *ad infinitum*. E o que causava maior estranheza era que os grandes centros de investigação em antropologia biológica (universidades, laboratórios e... museus, claro), possuidores de colecções imensas de restos humanos de todas as origens e cronologias, pareciam não ter consequências a retirar de toda esta problemática. A averiguação feita pelo *Washington Post* sobre uma pequena parte (255 cérebros, principalmente de afro-americanos, asiáticos e europeus) da colecção de mais de 30 mil restos humanos da Smithsonian, aqui noticiada (<https://www.publico.pt/2023/08/26/culturaipsilon/noticia/trabalho-abominavel-desumanizador-colecao-255-cerebros-smithsonian-2061344>), vem demonstrar que já não é assim.

Lida a informação obtida, não podemos deixar de concordar com o qualificativo de “abominável e desumanizador” das práticas científicas que, há pouco mais de um século, levaram a reunir a referida colecção de cérebros. E podemos ainda desejar que este reconhecimento seja acompanhado dos actos de reparação que forem possíveis. Fazê-lo, todavia, debaixo do princípio de “desmantelar o racismo na origem destas colecções” já se afigura muito mais discutível. E isto, em primeiro lugar, porque as ditas colecções de restos humanos não constituem “apenas” (em muitos casos nem principalmente) manifestações de racismo dirigido aos chamados “racializados” (curiosa tautologia), como o resto prova a existência neste caso de dezenas de cérebros de alemães,



presumivelmente brancos de olhos azuis - antes decorrem da aplicação de paradigmas científicos totalmente ultrapassados e certamente politicamente subordinados (como tudo o que é humano, incluindo a ciência). Em segundo lugar, porque a História se não “desmantela”: estuda-se, dela conservando as memórias que a tornam palpável. Por isso lutamos por conservar os locais e colecções que documentam horrores do passado, reclamando que “por favor não apaguem a memória”.

A dissecação de cadáveres na Europa cristã era autorizada, sob certas circunstâncias, desde o séc. XIII e não XVI. O que, sim, é certo é que a Medicina moderna, em toda a sua dimensão experimental, apenas se desenvolveu no Renascimento. Uma deriva reaccionária que se encontra em franca expansão noutras latitudes, como por exemplo recorda Crispin Paine, no seu já clássico ensaio *Objectos Religiosos em Museus*, referindo-se à Índia: “A religião - geralmente nas suas formas mais triunfalistas e intolerantes - está em ascensão e é o secularismo que se sente cercado; o *ethos* secularista sobre o qual a nação foi construída parece ameaçado pelo fundamentalismo religioso... Como resultado, alguns secularistas passaram a ver os museus como bastiões da razão contra as forças da irracionalidade.”

Nada é simples nesta problemática. E disso se dão conta todos os documentos, textos legais, regulamentos internos e cartas de boa prática profissional que conformam a actuação dos investigadores, especialmente nos museus. Quanto a estas, o Icom (<https://www.publico.pt/2022/08/24/culturaipilon/noticia/icom-aprova-nova-definicao-museu-voltada-inclusao-sustentabilidade-2018198>) possui um código deontológico (https://www.icom-portugal.org/multimedia/C%C3%B3digoICOM_PT%202009.pdf) que dá especial atenção ao assunto. Nele se estabelece que a conservação, o estudo e a exposição de restos humanos e materiais de significado sagrado exigem “cuidado e respeito” (ponto 2.5) ou “grande tacto e respeito pelos sentimentos de dignidade humana tidos por todos os povos” (4.5), devendo actuar-se “de acordo com padrões profissionais e, quando conhecido, tendo em conta os interesses e crenças dos membros da comunidade, grupo étnico ou religioso do qual os objectos tenham origem” (4.3.; cf. também 3.7 e 4.4, neste caso para efeitos de retirada de exposição e/ou devolução “às origens”).



Já no plano legal e regulamentar, cumpre assinalar, entre muitos outros possíveis, o exemplo do Reino Unido, onde existem diversos museus com colecções de restos humanos, algumas muito vastas, a maior parte de origem universitária, como é o caso do Pitt-Rivers, da Universidade de Oxford

(<https://www.publico.pt/2022/08/04/culturaipsilon/noticia/oxford-cambridge-decidem-devolver-africa-213-bronzes-benim-2016118>), ou dos dois Hunterianos, o da Universidade de Glasgow e o do Real Colégio dos Cirurgiões, em Londres (este recentemente reaberto (<https://www.theartnewspaper.com/2023/05/08/hunterian-museum-reopening-transformation-human-remains>)), museus que nos últimos anos promoveram reflexões aprofundadas acerca destas colecções, dando origem a declarações de princípios (veja-se a do Hunteriano de Glasgow

(<https://www.gla.ac.uk/hunterian/about/reportsandpolicies/humanremains/>)), todas sujeitas ao já antigo (2004) *Human Tissue Act* (<https://www.hta.gov.uk/guidance-professionals/hta-legislation/human-tissue-act-2004>) e às disposições entretanto emanadas da autoridade que o promove e aprofunda (ver, por exemplo, as orientações para exposição de restos humanos (https://content.hta.gov.uk/sites/default/files/2021-07/HTA%20Code%20of%20Practice%20D%20Public%20Display_1.pdf)). Em todos, é determinado um tratamento diferenciado para restos humanos recolhidos ou datados de há mais ou há menos de 100 anos, uma fronteira arbitrária, por certo, mas indeclinável. Os mais antigos, todos eles, caem no domínio do científico, independentemente da maior ou menor validade dos paradigmas que lhes deram origem: podem ser objecto de estudo e exposição, dentro das condições de respeito e dignidade que os códigos deontológicos recomendam. Os mais recentes carecem de consentimento dos próprios, em vida, ou dos seus familiares, após a morte.

Consentimento pessoal, mais do que subjugação a práticas mágicas ou religiosas e normativos culturais, é o conceito-chave essencial, porque aquilo que numa região é saudado como respeito indigenista, noutra é considerado fundamentalismo religioso. E o mais burlesco é que esta dupla avaliação é assumida com frequência pelas mesmas pessoas, normalmente “activistas” ávidos da procura de causas justas.

P

Abrir portas onde se erguem muros

Siga-nos



Sobre

Provedor do Leitor

Ficha técnica

Oferecer assinatura



- [f Facebook](#)
- [t Twitter](#)
- [i Instagram](#)
- [in LinkedIn](#)
- [v Youtube](#)
- [RSS](#)

- [Autores](#)
- [Contactos](#)
- [Estatuto editorial](#)
- [Livro de estilo](#)
- [Publicidade](#)
- [Ajuda](#)

Serviços

- [Aplicações](#)
- [Loja](#)
- [Meteorologia](#)
- [Imobiliário](#)

Assinaturas

- [Edição impressa](#)
- [Jogos](#)
- [Newsletters exclusivas](#)
- [Estante P](#)
- [Opinião](#)
- [Assinar](#)

Informação legal

- [Principais fluxos financeiros](#)
- [Estrutura accionista](#)
- [Regulamento de Comunicações de Infracções](#)
- [Política para a prevenção da corrupção e infracções conexas](#)

[Gerir cookies](#)

[Ajuda](#)

[Termos e condições](#)

[Política de privacidade](#)

EMAIL MARKETING POR



@ 2023 PÚBLICO Comunicação Social SA